



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-  
GRANDENSE  
CÂMPUS CHARQUEADAS

**CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA - FORMA INTEGRADA**

Início: 2008/1

# Sumário

<b>1.</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>VIGÊNCIA</b> .....	<b>4</b>
<b>3.</b>	<b>JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS</b> .....	<b>4</b>
3.1.	APRESENTAÇÃO .....	4
3.2.	JUSTIFICATIVA .....	5
3.3.	OBJETIVOS.....	8
3.3.1.	<i>Objetivos Gerais</i> .....	8
3.3.2.	<i>Objetivos Específicos</i> .....	9
<b>4.</b>	<b>PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO</b> .....	<b>10</b>
<b>5.</b>	<b>REGIME DE MATRÍCULA</b> .....	<b>10</b>
<b>6.</b>	<b>DURAÇÃO</b> .....	<b>10</b>
<b>7.</b>	<b>TÍTULO</b> .....	<b>11</b>
<b>8.</b>	<b>PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO</b> .....	<b>11</b>
8.1.	PERFIL PROFISSIONAL .....	11
8.1.1.	COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS .....	11
8.2.	CAMPO DE ATUAÇÃO .....	13
<b>9.</b>	<b>ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</b> .....	<b>13</b>
9.1.	PRINCÍPIOS METODOLÓGICOS .....	13
9.2.	PRÁTICA PROFISSIONAL.....	15
9.2.1.	<i>Estágio Profissional Supervisionado</i> .....	16
9.2.2.	<i>Estágio Não Obrigatório</i> .....	16
9.3.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES.....	16
9.4.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO.....	17
9.5.	MATRIZ CURRICULAR.....	17
9.6.	MATRIZ DE DISCIPLINAS ELETIVAS .....	17
9.7.	MATRIZ DE DISCIPLINAS OPTATIVAS .....	17
9.8.	MATRIZ DE PRÉ-REQUISITOS.....	17
9.9.	MATRIZ DE DISCIPLINAS EQUIVALENTES .....	17
9.10.	MATRIZ DE COMPONENTES CURRICULARES A DISTÂNCIA.....	18
9.11.	DISCIPLINAS, EMENTAS, CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA.....	18
9.12.	FLEXIBILIDADE CURRICULAR .....	18
9.13.	POLÍTICA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DO ESTUDANTE.....	18
9.14.	POLÍTICAS DE APOIO AO ESTUDANTE .....	21

9.15.	FORMAS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	22
9.16	POLÍTICA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE DO ESTUDANTE.....	24
<b>10.</b>	<b>CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES .....</b>	<b>26</b>
<b>11.</b>	<b>PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO .....</b>	<b>27</b>
11.1.	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES .....	27
11.2.	PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO.....	28
<b>12.</b>	<b>FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO .....</b>	<b>29</b>
<b>13.</b>	<b>PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>30</b>
13.1.	PESSOAL DOCENTE E SUPERVISÃO PEDAGÓGICA .....	30
13.2.	PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	43
<b>14.</b>	<b>INFRAESTRUTURA.....</b>	<b>44</b>
14.1.	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS OFERECIDOS AOS PROFESSORES E ESTUDANTES .....	44
14.2.	INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE .....	46
14.3.	INFRAESTRUTURA DE LABORATÓRIOS ESPECÍFICOS À ÁREA DO CURSO.....	47
<b>ANEXO I.....</b>		<b>50</b>
	REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES .....	50

## 1. DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Informática - Forma Integrada, do eixo tecnológico Informação e Comunicação.

## 2. VIGÊNCIA

O Curso Técnico em Informática - Forma Integrada passou a vigor a partir de 2008/1.

Durante a sua vigência, este projeto será avaliado com periodicidade anual pela instância colegiada, sob a mediação do Coordenador de Curso, com vistas à ratificação e/ou à remodelação deste.

Tendo em vista as demandas de aperfeiçoamento identificadas pela referida instância ao longo de sua primeira vigência, o projeto passou por reavaliação, culminando em alterações que passaram a vigor a partir de 2020/1.

## 3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

### 3.1. Apresentação

O Curso Técnico em Informática - Forma Integrada, aqui descrito é ofertado a egressos do Ensino Fundamental, de modo a conduzir o estudante à habilitação profissional técnica de nível médio ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica. O curso proposto está inserido no eixo tecnológico Informação e Comunicação, segundo o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2016)<sup>1</sup>, capacitando o aluno para compreensão de tecnologias relacionadas à infraestrutura e processos de comunicação e processamento de dados, bem como capacitando para compreensão de informações que abrangem: a concepção, desenvolvimento, implantação, operação, avaliação e manutenção de sistemas informação; especificação de componentes ou equipamentos e suporte técnico; procedimentos de instalação e configuração; realização de testes e medições; utilização de protocolos e arquitetura de redes; identificação de meios físicos e padrões de comunicação.

---

<sup>1</sup>BRASIL. **Catálogo Nacional de Cursos Técnicos** - 3ª edição (Resolução CNE/CEB nº 01/2016). Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category\\_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=77451-cnct-3a-edicao-pdf-1&category_slug=novembro-2017-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em 3 out. 2019.

Em conformidade com especificações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e a Resolução CNE/CEB nº 6/2012 (BRASIL, 2012)<sup>2</sup>, o curso tem carga horária total de 3600 horas, sendo 3240 horas em sala de aula, atendendo componentes curriculares obrigatórios de formação geral e formação técnica.

As 3240 horas em sala de aula são divididas em quatro anos letivos, sendo 2130 horas de estudos, em sala de aula, das disciplinas de formação geral e 1100 horas de estudos, em sala de aula, das disciplinas de formação técnica. Além disso, a carga horária é totalizada através de 360 horas de atividades complementares. Tais atividades consistem na participação dos estudantes em atividades relacionadas a projetos de ensino, pesquisa e extensão e em atividades relacionadas às diversas áreas do conhecimento que compõem o curso, ou ainda estágios não obrigatórios ao longo do período de formação. Essas atividades trazem o caráter de flexibilização do itinerário formativo dos alunos proposto neste projeto de curso. Os alunos são instigados a participar de atividades integradoras, aqui definidas como atividades complementares de caráter integrador entre conhecimentos e competências da formação geral e conhecimentos e competências da formação técnica.

Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul e pela Resolução CNE/CEB nº 6/2012.

### **3.2. Justificativa**

O município de Charqueadas integra a Região Metropolitana de Porto Alegre – RMPA e é centro da microrregião carbopetroquímica, a qual é composta por 8 municípios (Arroio dos Ratos, Butiá, Charqueadas, General Câmara, São Jerônimo, Barão do Triunfo, Minas do Leão e Triunfo), que compõem a Associação dos Municípios da Região Carbonífera – ASMURC, que agrega uma população estimada de 152.246 habitantes (IBGE, 2019) [66].

A imensa maioria das vagas dos cursos técnicos integrados de nível médio do IFSul Câmpus Charqueadas são ocupadas por estudantes oriundos de todas as cidades da microrregião carbopetroquímica, além de um número menor de estudantes que eventualmente vêm de municípios de fora desta microrregião. Segundo estimativa

---

<sup>2</sup> BRASIL. **Ministério da Educação**, Resolução nº 2 Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17417-ceb-2012>>. Acesso em 13 nov. 2019.

do IBGE, a região carbopetroquímica tinha, em 2018, 17.628 estudantes matriculados nas redes de ensino fundamental.

Tais estudantes são potenciais candidatos ao processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos integrados de nível médio do IFSul Câmpus Charqueadas, devido ao trabalho de prospecção realizado de forma permanente pelo câmpus, através de projetos de extensão – em que há o envolvimento com a comunidade externa –, de divulgação nas escolas das redes de ensino fundamental em toda a região e da organização de visitas guiadas de estudantes de ensino fundamental aos eventos que tradicionalmente fazem parte do calendário do câmpus, como a Mostra de Ciências e Tecnologias (MOCITEC), a Robocharq (competição de robótica educacional) e a Charcode (competição de programação), entre outros. Nos últimos 6 anos, os cursos técnicos integrados de nível médio do câmpus, juntos, têm apresentado uma média geral de 3,4 candidatos por vaga nos cursos diurnos.

As vagas oferecidas anualmente no Câmpus Charqueadas para o Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Informática, somadas às vagas do Curso Técnico Integrado de Nível Médio em Mecatrônica e do Técnico Integrado em Fabricação Mecânica - PROEJA atendem às metas 10 e 11 Plano Nacional de Educação (2014-2024), que versam sobre expansão da oferta de matrículas na educação profissional de nível médio e PROEJA.

De acordo com o Cadastro Central de Empresas (IBGE, 2019)<sup>3</sup>, apenas 17,4% da população da região é composta por trabalhadores assalariados em empregos formais. Atualmente, conforme a mesma fonte, o salário médio mensal dos trabalhadores da região é de 2,7 salários mínimos, atrás do salário médio mensal dos grandes centros urbanos do país. Charqueadas, especificamente, já passou por três importantes ciclos econômicos: a produção de charque, a extração de carvão e a produção de aço. Os dois primeiros tiveram seu auge ainda antes da emancipação do município, em 1982, mas todos contribuíram com grande força para a constituição do perfil socioeconômico da região. Em anos mais recentes, a região ainda passou pela expectativa do surgimento de novos ciclos econômicos e expansão da atividade industrial, com a produção de energia termelétrica e com a instalação do Pólo Naval do Jacuí, que acabaram não se concretizando.

---

<sup>3</sup>IBGE. **Trabalho e rendimento**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs>>. Acesso em 3 out. 2019.

A atividade de produção de aço em larga escala iniciada há algumas décadas é decisiva para a existência de pequenas e médias empresas<sup>4</sup> que atuam no ramo metalmeccânico, que se consolida como a principal atividade industrial da região, sem que tenha ocorrido expansão das operações ou instalação de novas empresas de médio e grande porte nas últimas duas décadas, o que se constitui em uma tendência para o estado do Rio Grande do Sul, cuja participação na indústria corresponde atualmente a 23% do total do PIB do estado, após uma queda de 3,5% entre 2006 e 2016 (CNI, 2019)<sup>5</sup>.

Além da atividade industrial, o agronegócio e o setor de serviços são bastante atuantes na região. Embora não existam dados que tratem especificamente do município de Charqueadas e das cidades vizinhas, o Painel do Agronegócio no RS<sup>6</sup> aponta que há até 150.000 pessoas envolvidas com a atividade agropecuária na região metropolitana de Porto Alegre, a maior parte atuando na agricultura familiar. De acordo com o Atlas Socioeconômico do RS<sup>12</sup>, 35% dos empregos do Estado estão alocados no setor de serviços, chegando a 112.641 postos de trabalho na região metropolitana de Porto Alegre em 2017. Ademais, a região em que o Câmpus Charqueadas está inserido conta com número considerável de instituições públicas de diferentes áreas e esferas, que empregam servidores estatutários, celetistas e estagiários.

Diante das revoluções tecnológicas das últimas décadas, são cada vez mais raras as atividades profissionais que podem abrir mão do uso de sistemas informatizados, o que faz do Curso Técnico em Informática – Forma Integrada um curso polivalente no que diz respeito às possibilidades de inserção no mundo do trabalho. As empresas de todos os setores mencionados anteriormente apresentam a demanda de sistemas informatizados para solução de diversos problemas relacionados ao atendimento de clientes, vendas, estoques, além da manutenção de computadores e redes, caracterizando-se aí um excelente campo de trabalho para os estudantes egressos. Tais fatores constituem as evidências contextuais que justificam a oferta do curso.

---

<sup>4</sup>A prefeitura municipal não disponibiliza relação de empresas por ramo de atuação.

<sup>5</sup>CNI. **Perfil da indústria nos estados**. Disponível em: <<http://perfildaindustria.portaldaindustria.com.br/estado/rs>>. Acesso em 3 out. 2019.

<sup>6</sup>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Painel do Agronegócio no RS**. Disponível em: <<https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos/painel-do-agronegocio-no-rs-2019.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2019.

Quanto às **evidências institucionais** relacionadas à oferta do curso, é fundamental retomar que o primeiro curso oferecido pelo Câmpus Charqueadas quando do início de suas atividades em 2006, ainda como CEFET, foi o Curso Técnico em Manutenção de Computadores na modalidade EJA. Isso fez com que o planejamento do corpo docente e da infraestrutura da instituição já de início fosse voltado para o ensino de Informática como um dos principais eixos de atuação do câmpus, dando ensejo ao Curso Técnico em Informática – Forma Integrada a partir de 2008/1 e, também, ao Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, a partir de 2010/2.

O ensino integrado e de qualidade oferecido pelo Câmpus Charqueadas, mais especificamente no Curso Técnico em Informática - Forma Integrada, oportuniza aos jovens uma melhoria não só com relação ao mundo do trabalho, mas também uma melhoria na sua atuação na sociedade, pois o caráter integrado do curso promove e incentiva o desenvolvimento do senso crítico e humanístico de seus estudantes.

Com o Curso Técnico em Informática - Forma Integrada pretende-se contribuir para o desenvolvimento tecnológico da região por intermédio da formação de profissionais capacitados, qualificados e preparados para a vida, tendo o trabalho como princípio para construir aprendizagens significativas que aliem o saber e o fazer de forma crítica, contextualizada e que estimulem a investigação, criatividade, participação e diálogo, respeito à pluralidade de visões e na busca de soluções coletivas baseadas na gestão democrática (Projeto Pedagógico Institucional - IFSul)<sup>7</sup>

### **3.3. Objetivos**

#### **3.3.1. Objetivos Gerais**

Proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais.

Propiciar uma formação ética, técnica, criativa e humanística, que possibilite a formação de cidadãos críticos e solidários, comprometidos politicamente com um projeto de sociedade mais justa e capazes de ser cidadãos responsáveis, empreendedores, investigadores e críticos, aptos a desempenhar suas profissões atendendo às demandas do mundo do trabalho que envolvem conhecimentos em

---

<sup>7</sup>IFSUL. **Projeto Pedagógico Institucional**. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional>. Acesso em 3 out. 2019.



instalação de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores; desenvolvimento e documentação de aplicações para desktop com acesso a web e a banco de dados; instalação e configuração de redes de computadores locais de pequeno porte.

### **3.3.2. Objetivos Específicos**

Para atender os objetivos gerais o curso tem os seguintes objetivos específicos:

- Desenvolver a capacidade crítica através da compreensão do mundo e de suas transformações históricas, geográficas, sociais, culturais, políticas e econômicas, e o estabelecimento de relações com conhecimentos do cotidiano, contribuindo para o processo de desenvolvimento dos educandos;
- Desenvolver uma consciência crítica acerca do papel das diferentes linguagens, possibilitando compreender e explorar a estrutura e funcionamento da língua, sob o ponto de vista pragmático, comunicativo e discursivo;
- Proporcionar aos alunos conhecimentos científicos historicamente desenvolvidos no campo das Ciências Naturais, para que possam compreender a realidade e transformá-la e, em articulação com as tecnologias advindas dessas ciências, contribuir no processo de desenvolvimento da sociedade;
- Auxiliar o aluno na estruturação do raciocínio lógico e, enquanto instrumental, utilizar o conhecimento matemático na resolução de problemas práticos em outras áreas do conhecimento e em suas atividades profissionais;
- Auxiliar o aluno na estruturação do raciocínio lógico e na utilização do conhecimento matemático na resolução de problemas práticos em outras áreas do conhecimento e em suas atividades profissionais;
- Proporcionar o desenvolvimento da capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade;
- Desenvolver as habilidades necessárias para identificação das reais necessidades técnicas para instalação mais adequada de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos em desktop e servidores;
- Estimular o raciocínio lógico dos estudantes para o desenvolvimento e documentação de aplicações para desktop com acesso à web e a banco de dados;

- Desenvolver a capacidade de análise dos requisitos e necessidades de armazenamento de informações para a realização do projeto, criação, instalação e manutenção de banco de dados para sistemas e aplicações.

#### 4. PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico de Nível Médio em Informática - Forma Integrada, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente.

O processo seletivo para ingresso no Curso será regulamentado em edital específico.

#### 5. REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Série
Regime de Ingresso	Anual
Turno de Oferta	Manhã ou Tarde
Número de vagas	64

#### 6. DURAÇÃO

Duração do Curso	4 anos
Prazo máximo de integralização	8 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	3240h
Atividades Complementares (conforme opção do Curso, <b>integrando a CH total mínima</b> estabelecida pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, <b>não excedendo 20% da CH total mínima do Curso</b> )	360h
<b>Carga horária total mínima do Curso (CH disciplinas obrigatórias + CH</b>	3600h (Mínimo $\geq$ ao CNCT)

<b>atividades complementares)</b>	
<b>Carga horária total do Curso (CH disciplinas obrigatórias + CH atividades complementares)</b>	3600h
Optativas	60h

## 7. TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do Curso, incluindo as atividades complementares, o estudante receberá o diploma de Técnico em Informática.

## 8. PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

### 8.1. Perfil Profissional

O perfil profissional do egresso do Curso Técnico de Nível Médio em Informática – Forma Integrada será caracterizado por uma formação ética, técnica, criativa e humanística, possibilitando ao futuro profissional ser um cidadão responsável, empreendedor, investigador e crítico. Na formação desse sujeito, o trabalho aparece como possibilidade emancipatória de luta e de engajamento político social.

Na atuação deste profissional, destacam-se as seguintes atividades: instalação de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos para desktop e servidores; desenvolvimento e documentação de aplicações para desktop com acesso à web e a banco de dados; realização de manutenção de computadores de uso geral e instalação e configuração de redes de computadores locais de pequeno porte.

#### 8.1.1. Competências Profissionais

A proposta pedagógica do Curso estrutura-se para que o estudante venha a consolidar, ao longo de sua formação, as capacidades de:

- analisar, identificar e solucionar problemas relacionados com as necessidades tecnológicas do espaço de trabalho onde atua;
- desenvolver sistemas computacionais;
- modelar, implementar e manter sistemas de banco de dados;
- conhecer, identificar, instalar, configurar e executar recursos de hardware e software de computador, promovendo o trabalho em equipe e a capacidade de empreender na área de informática;

- planejar, dimensionar, administrar e implementar uma organização de computadores em rede;
- perceber e compreender que as sociedades são produtos das ações humanas sendo, portanto, construídas e reconstruídas em tempos e espaços diversos, fortemente influenciadas pelas relações sociais, pelos valores éticos, estéticos e culturais, pelas relações de dominação e de poder, e pelas relações de trabalho presentes nas mesmas;
- utilizar elementos e conhecimentos científicos e tecnológicos dos diferentes ambientes (físico, econômico, social, cultural, político) para tomar atitudes decisivas de investigação e compreensão, com o propósito de formular questões, interpretar, analisar e criticar resultados, expressando-se com correção, clareza, de forma responsável na sociedade em que está inserido.

Além das competências profissionais específicas da área, o curso propicia aos estudantes, condições para:

- conhecer e compreender a sociedade, sua origem, suas transformações, os fatores intervenientes e seu papel como agente social;
- conhecer e utilizar as formas de linguagens, a fim de estabelecer relação com o contexto socioeconômico e histórico-cultural;
- ler, interpretar e sistematizar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, articulando os conhecimentos científicos e tecnológicos dos diferentes ambientes;
- ser um cidadão crítico, responsável, ciente de seus direitos e deveres e de seu papel histórico na sociedade;
- colaborar na construção de uma sociedade justa e democrática, com uma distribuição equilibrada dos bens materiais e culturais;
- compartilhar o conhecimento construído historicamente pelos homens, criando-o e recriando-o de modo a adequá-lo às novas realidades sociais e;
- utilizar o trabalho como princípio educativo, isto é, fazer com que as atividades que permitem ao ser humano manter-se e desenvolver-se como indivíduo e como membro de uma coletividade sejam as norteadoras de sua formação educacional.

## **8.2. Campo de Atuação**

O egresso do Curso Técnico em Informática estará apto para atuar de forma autônoma na prestação de serviços e manutenção de informática ou em empresas com as mesmas atividades fim, empresas de assistência técnica, bem como centros públicos de acesso à internet.

Além destes, o egresso do curso poderá atuar nas empresas relacionadas com os arranjos produtivos da região, desenvolvendo soluções informatizadas. Da mesma forma, na região, poderá atuar dando suporte técnico e desenvolvendo soluções informatizadas para o agronegócio, para o setor de serviços e para instituições públicas diversas.

## **9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

### **9.1. Princípios Metodológicos**

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Informática - Forma Integrada contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às suas dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos Cursos Técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo de trabalho.

Para tanto, podemos evidenciar as estratégias educacionais que buscam o desenvolvimento pleno tanto para a vida social com especial respeito aos valores estéticos, políticos e éticos, quanto para vida profissional, e ainda, o reconhecimento da diversidade entre os sujeitos. Neste sentido, oportunizam-se alguns procedimentos didático-pedagógicos que promovam a construção do conhecimento:

- a pesquisa como princípio educativo;
- a articulação e integração dos diferentes saberes, viabilizando uma formação integral dos sujeitos;

- a organização do ambiente educativo, articulando variadas atividades e favorecendo a construção das informações e conhecimentos diante da contextualização das situações;
- elaboração de projetos com o objetivo de articular e interrelacionar saberes, tendo como princípios a contextualização, a trans e a interdisciplinaridade;
- aulas práticas desenvolvidas em laboratórios do Câmpus objetivando o desenvolvimento e a integração teórico/prático;
- utilização de recursos tecnológicos para subsidiar as atividades pedagógicas, valendo-se da interatividade como forma de criar maior motivação e desafio à aprendizagem.

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o processo de ensino e aprendizagem privilegiado pelo Curso Técnico em Informática contempla estratégias problematizadoras, tratando os conceitos da área técnica específica e demais saberes atrelados à formação geral do estudante, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os permanentemente às dimensões do trabalho em seus cenários profissionais.

As metodologias adotadas conjugam-se, portanto, à formação de habilidades e competências, atendendo à vocação do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no que tange ao seu compromisso com a formação de sujeitos aptos a exercerem sua cidadania, bem como à identidade desejável aos cursos técnicos, profundamente comprometidos com a inclusão social, através da inserção qualificada dos egressos no mundo do trabalho.

Quanto à formação dos alunos, a busca é de que seja integral e não fragmentada em relação aos diversos saberes disponibilizados na escola, com a preparação constante para o exercício da cidadania e de sua profissão. Para tanto, ganham destaque estratégias educacionais que privilegiem: aulas com conteúdos contextualizados, exercícios práticos em laboratórios, uso constante de Tecnologias de Informação e Comunicação, participação em eventos internos e externos e em projetos de ensino, pesquisa e extensão. A aprendizagem do aluno é o foco constante de todo o corpo docente do instituto.

## 9.2. Prática Profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao trabalho o status de principal princípio educativo, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico de Nível Médio em Informática – Forma Integrada, assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Em consonância com esses princípios, a prática profissional no Curso Técnico em Informática - Forma Integrada traduz-se curricularmente por meio de por meio de diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, participação em programas de estágio não obrigatórios, visitas técnicas, simulações, observações e outras. Tais situações consistem em estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas.

No que diz respeito a visitas técnicas, supracitadas, docentes do curso promovem anualmente a aproximação com as práticas profissionais atreladas ao curso por intermédio da aproximação com empresas da área de desenvolvimento de

sistemas e de soluções tecnológicas, o que permite aos estudantes conhecerem mais sobre os desafios do profissional da área de Informática no mundo do trabalho.

Ainda, a problematização de atividades visando à promoção da pesquisa e desenvolvimento de soluções criativas que promovam o desenvolvimento de cidadãos capacitados e autônomos, instigando a busca por soluções e aprendizado, associado ao aperfeiçoamento da capacidade crítica e consciente de seus direitos e deveres e também valorizando o trabalho sistematizado, em equipe e cooperativo, a empatia, o senso crítico e a capacidade argumentativa, capacitando, portanto, os alunos para as demandas e mudanças inerentes ao contemporâneo mundo do trabalho.

### **9.2.1. Estágio Profissional Supervisionado**

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IFSul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Técnico em Informática não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

### **9.2.2. Estágio Não Obrigatório**

No Curso Técnico em Informática - Forma Integrada prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul (Resolução CONSUP Nº 80/2014).

## **9.3. Atividades Complementares**

O Curso Técnico em Informática - Forma Integrada prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares como Atividades Complementares com o objetivo de fortalecer e qualificar a construção do conhecimento dos estudantes sempre buscando apresentar realidades socioculturais diversas, bem como proporcionar diferentes



itinerários formativos que podem surgir dos interesses de cada indivíduo, promovendo assim a autonomia e proatividade dos alunos, bem como valorizando a diversidade de vivências e saberes a partir da promoção do exercício da cidadania e adequação ao projeto de vida de cada aluno, respeitando portanto princípios de liberdade aliada com responsabilidade e consciência crítica.

As Atividades Complementares, como modalidades de enriquecimento da qualificação acadêmica e profissional dos estudantes, objetivam promover a flexibilização curricular, permitindo a articulação entre teoria e prática e estimulando a educação continuada dos egressos do Curso, conforme estabelecido na organização didática do IFSul.

Cumprindo com a função de enriquecer o processo de ensino e aprendizagem, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo estudante, desde o seu ingresso no curso, totalizando a carga horária estabelecida na matriz curricular, em conformidade com o perfil de formação previsto no Projeto Pedagógico de Curso.

A modalidade operacional adotada para a oferta de Atividades Complementares no Curso encontra-se descrita no Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Informática - Forma Integrada (Anexo I).

#### **9.4. Trabalho de Conclusão de Curso**

Não se aplica.

#### **9.5. Matriz Curricular**

Em anexo.

#### **9.6. Matriz de Disciplinas Eletivas**

Não se aplica.

#### **9.7. Matriz de Disciplinas Optativas**

Em anexo.

#### **9.8. Matriz de pré-requisitos**

Não se aplica.

#### **9.9. Matriz de Disciplinas Equivalentes**

Em anexo.

### **9.10. Matriz de Componentes Curriculares a Distância**

Não se aplica.

### **9.11. Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia**

Em anexo.

### **9.12. Flexibilidade Curricular**

O Curso Técnico de Nível Médio em Informática - Forma Integrada implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do estudante em projetos e eventos relacionados ao ensino, à pesquisa e à extensão, projetos de iniciação científica, estágios não-obrigatórios relacionados às áreas técnicas e da formação geral, tutorias e monitorias acadêmicas, participação em eventos, palestras, visitas técnicas, oficinas, disciplinas optativas dentre outras experiências potencializadoras das habilidades pessoais, profissionais, científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do estudante.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

### **9.13. Política de Formação Integral do Estudante**

O Curso Técnico em Informática – Forma Integrada tem o desenvolvimento integral dos estudantes como uma de suas prioridades. A legislação brasileira, tanto

em sua Constituição Federal de 1988, no artigo 205<sup>8</sup> como na LDB 9394/96<sup>9</sup>, no artigo 2º, expressa que a educação visa ao “pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, o ser integral. Morin (2002, p. 11) 16 ressalta que: “Uma educação só pode ser viável se for uma educação integral do ser humano. Uma educação que se dirige à totalidade aberta do ser humano e não apenas a um dos seus componentes”.

De acordo com a LDB 9394/96, a escola deve exercer um papel humanizador e socializador, além de desenvolver habilidades e competências que possibilitem a construção do conhecimento e valores necessários à conquista da cidadania plena. Para que possa realizar tal função, é preciso levar em conta a vida cotidiana daquele que "aprende" e daquele que "ensina", uma vez que traz consigo elementos extrínsecos à realidade escolar, os quais devem ser relevantes dentro do espaço de criação e recriação das relações que se estabelecem no ambiente escolar. Eles devem ser uma referência permanente na ação educativa. Essa visão de ser humano será, portanto, a de um sujeito singular que se autoconstrói permanentemente, que busca a autoformação, que sente, pensa, significa e age, e que das suas mediações coletivas construirá as possibilidades de uma vida melhor, com mais qualidade, passando por opções éticas e por valores humanos.

Este curso tem como objetivo colaborar para a formação de sujeitos capazes de exercer com competência sua cidadania. Desta maneira o indivíduo tem a possibilidade de construir saberes significativos para si e para a sociedade. A dinâmica visão da educação como parte da realidade do estudante torna todo o trabalho pedagógico consistente e contemporâneo.

Diante desta compreensão, a organização curricular do curso assumirá uma postura interdisciplinar e de constante revisão/atualização, possibilitando, assim, que os elementos constitutivos da formação plena do aluno sejam partes integrantes do currículo de todas as áreas. Dentro destas concepções, o curso implementa, na sua organização curricular, importantes temas como **Ética, Meio ambiente, Inclusão social, Reconhecimento da diversidade étnico-cultural e Afirmação das etnias socialmente subjugadas**, dentre outros. Essas e outras temáticas referentes à

---

<sup>8</sup>BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 21 out. 2019.

<sup>9</sup> BRASIL, 1996, **Ministério da Educação** Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12907:legislacoes&catid=70:legislacoes)>. Acesso em 13 nov. 2019.

formação integral do estudante são trabalhadas ao longo do curso pelas disciplinas que compõem a grade curricular, ora de forma interdisciplinar, ora como parte de conteúdos de componente curricular específico, através de práticas pedagógicas como leituras, debates em aula, exibição e discussão sobre filmes e documentários, redações, experimentos, pesquisas, dentre tantas outras possibilidades de intervenção-didático pedagógica.

Em conformidade com a Resolução CNE/CEB nº 2/2012<sup>10</sup> que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, tais temáticas estão presentes nos temas transversais que permeiam o curso:

a) educação alimentar e nutricional (Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da Educação Básica);

b) processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria (Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso);

c) Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental);

d) Educação para o Trânsito (Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro);

e) Educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3). Prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente.

O currículo do curso também dá ênfase a habilidades fundamentais no que diz respeito à formação técnica de nível médio integrada à educação profissional, como **Raciocínio lógico**, presente sob diferentes nuances em todas as disciplinas da grande curricular, com destaque para Lógica de Programação, Programação Web I e II, Programação Orientada a Objetos, Programação de Dispositivos Móveis, na formação técnica, Matemática e demais ciências exatas, na formação geral; **Redação de documentos técnicos**, habilidade explorada não somente na disciplina de Língua Portuguesa, mas também em Elaboração de Projetos e em diferentes disciplinas

---

<sup>10</sup>BRASIL. **Resolução CNE/CEB 02/2012**: Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/docman/janeiro-2012-pdf/9864-rceb002-12>>. Acesso em: 21 out. 2019.

técnicas, que requerem este tipo de prática; **Atenção às normas técnicas e de segurança**, conhecimento trabalhado em todas as disciplinas técnicas do curso, sobretudo aquelas que se dão em laboratórios; a **Capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade** é estimulada por todas as disciplinas da grade curricular, dado o caráter colaborativo das relações entre professor e estudante e entre estudantes e seus pares, o que almeja-se que seja posto em prática pelos estudantes em sua atuação social; a **Capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora** se dá principalmente na disciplina de Gestão e Empreendedorismo, mas não somente nela, visto que as disciplinas de formação técnica também possibilitam que os discentes tomem conhecimento sobre oportunidades de trabalho autônomo e empreendedorismo no ramo da informática e **Integração com o mundo do trabalho**, possibilitada através da participação em programas de estágio não obrigatório, visitas técnicas e práticas profissionais diversas, oportunizadas por diferentes disciplinas ao longo do curso.

#### 9.14. Políticas de Apoio ao Estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida acadêmica. Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Oficinas especiais para complementação de estudos;

- Horários de atendimento aos discentes, pelos docentes e pelo coordenador do curso;
- Serviço de Orientação Educacional;
- Atendimento Psicológico;
- Serviço de Assistência Social;
- Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE;
- Projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Promoção e organização de oficinas especiais para complementação de estudos;
- Preparação para eventos colaborativos e competitivos das áreas técnicas e de formação geral.

### **9.15. Formas de Implementação das Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão**

A implementação de políticas de ensino, pesquisa e extensão ocorrem mediante o planejamento, estratégias e intervenções pensadas coletivamente, a partir da análise das necessidades e particularidades de cada turma, ocorrendo usualmente por meio de projetos e tendo como propósito fundamental a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão. Esta implementação vem, portanto, ao encontro dos princípios educativos do IFSul e da própria finalidade deste, conforme constante no art. 6º da Lei nº 11. 892/2008, o qual destaca que os Institutos Federais de Educação visam “desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais<sup>11</sup>.”

Estes projetos, caracterizados como de ensino, pesquisa ou extensão ocorrem por meio de editais de fluxo contínuo ou através de editais específicos de fomento às ações de ensino, pesquisa e extensão, os quais viabilizam programas de bolsas. Conjuntamente, todos estes projetos aportam uma qualificação complementar aos alunos, permitindo assim melhoria na qualidade do processo de ensino e aprendizagem e maior integração entre as ações dos três eixos. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é a base para inovações pedagógicas. Assim,

---

<sup>11</sup>BRASIL. **Lei nº 11.892/2008**: institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm)>. Acesso em: 21 out. 2019.

independentemente da caracterização do projeto como sendo de ensino, pesquisa ou extensão, todos possuem como orientações pertinentes:

- Trazer solidez às práticas pedagógicas dos componentes curriculares;
- Interrelacionar componentes curriculares distintos, auxiliando assim na interdisciplinaridade;
- Suscitar a integração de conhecimentos comuns à formação técnica aos conhecimentos de formação geral;
- Promover o aprofundamento de práticas e saberes;
- Atender demandas oriundas dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, contribuindo para o desenvolvimento local e regional;
- Integrar a pesquisa e a extensão às práticas pedagógicas dos componentes curriculares;
- Promover ações que tragam a interação escola sociedade, promovendo a socialização e a democratização do conhecimento;
- Propiciar o exercício da cidadania e a possibilidade de efetiva intervenção social;
- Possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade, incitando a curiosidade investigativa e a prática colaborativa;
- Auxiliar na formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com sua competência e conhecimentos técnico-científicos, atue ativamente no contexto social;

Ademais, compreende as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão a promoção de atividades complementares tais como:

- Participação/Apresentação em palestras, congressos, Seminários, Encontros, Exposições, Feiras, Bancas de defesa de trabalho de Ensino Técnico ou Graduação e/ou Semanas Acadêmicas;
- Participação em cursos, oficinas, atividades ou eventos, sejam eles científicos, tecnológicos, culturais ou esportivos;
- Visitas técnicas;
- Monitorias e tutorias;

Além da promoção de atividades de ensino, pesquisa e extensão, o fomento às políticas de ensino, pesquisa e extensão se dá por meio da promoção de eventos que propiciam a consolidação e apresentação dessas atividades. Nesse contexto, destaca-se nesta proposta a execução da CHARCODE, evento anual que integra os alunos em

diferentes atividades competitivas e colaborativas, que tem por objetivo aprofundar conhecimentos técnicos e aplicação dos mesmos em provas lúdicas, promovendo ainda o trabalho em equipe para resolução de problemas. Além disso, merece destaque a execução anual da MOCITEC - Mostra de Ciências e Tecnologias do IFSul Câmpus Charqueadas. Com treze anos de história, a MOCITEC é uma propulsora de jovens talentos, se constituindo com um dos principais pilares para consolidação da pesquisa e inovação no Câmpus Charqueadas. Ainda é digno de nota a existência de espaço físico exclusivo para o desenvolvimento de projetos de pesquisa no Câmpus. Em essência, o intitulado Laboratório de Pesquisa, propicia um ambiente dedicado a este fim, permitindo que os discentes pesquisadores tenham a possibilidade de desenvolver suas investigações individualmente bem como interagir com outros pesquisadores, estabelecendo assim um celeiro de pesquisa, inovação e colaboração.

O Curso Técnico de Nível Médio em Informática – Forma Integrada adotará mecanismos de validação de atividades e projetos de ensino, pesquisa e extensão como atividades complementares, efetivando a política de indissociabilidade desses três eixos, bem como promovendo a possibilidade de flexibilização do itinerário formativo do curso, de acordo com os interesses e aptidões de cada aluno. As formas de validação estão especificadas no Anexo I – Regulamento de Atividades Complementares do Curso Técnico em Informática - Forma Integrada, deste projeto.

#### **9.16 Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante**

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso e permanência do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - pessoas com necessidades educacionais específicas: consolidando o direito das pessoas com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação, sendo o Núcleo de Apoio as Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador destas ações, juntamente com a equipe multiprofissional do Câmpus.

II – gênero e diversidade sexual: e todo o elenco que compõe o universo da diversidade para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua



plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade – NUGED.

III – diversidade étnica: voltados para o direcionamento de estudos e ações para as questões étnico-raciais, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003 e das questões Indígenas, Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, ficando a cargo do Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Informática considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispendo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer CNE/CEB nº 3 de 2013, o qual trata da Terminalidade Específica e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Informática, assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes. Contempla ainda em sua proposta a possibilidade de flexibilização e adaptações curriculares que considerem o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da terminalidade específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com o projeto pedagógico da escola, respeitada a frequência obrigatória. Bem como, a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, atendendo às características dos estudantes com deficiência, garantindo o pleno acesso ao currículo

em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação, matriz curricular compreendida com propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

Para o planejamento das estratégias educacionais voltadas ao atendimento dos estudantes com deficiência, será observado o que consta na Instrução Normativa nº 3 de 2016, que dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência, tendo em vista os princípios estabelecidos na Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul.

## **10. CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES**

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do câmpus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho, encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

## **11. PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO**

### **11.1. Avaliação da aprendizagem dos estudantes**

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso Técnico em Informática - Forma Integrada, a avaliação do desempenho será feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como:

- trabalhos práticos em sala de aula,
- idealização e desenvolvimento de projetos inerentes às disciplinas das formações geral e técnica,
- participação nos fóruns de discussão,
- provas objetivas e descritivas,
- atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

<b>Sistema de Registro da Avaliação</b>
Nota
Nº de etapas: 2
Arredondamento: 0,5

## **11.2. Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso**

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenação de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenação, o Curso Técnico em Informática - Forma Integrada, levanta dados sobre a realidade curricular por meio de pesquisas periódicas junto aos estudantes,

por meio de estatísticas de evasão e retenção, levantamento do perfil socioeconômico dos estudantes, fichas e relatórios de conselho de classe, acompanhamento dos egressos e avaliação do curso pelos discentes.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

## **12.FUNIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO**

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

No IFSul Câmpus Charqueadas, os coordenadores de curso são conduzidos ao cargo através de processo eleitoral em que têm direito a voto os docentes, os discentes do curso e os técnicos administrativos que atuam no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão. Os coordenadores são eleitos para mandatos de dois anos, podendo renovar o mandato por igual período, mediante nova eleição.

Os colegiados de curso são compostos pelo coordenador do curso, supervisão pedagógica, representante discente, representante dos técnicos administrativos e representação docente com igual número de membros da formação geral e da formação técnica.

### 13. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

#### 13.1. Pessoal docente e supervisão pedagógica

Nome	Disciplinas que leciona	Titulação/Universidade	Regime de trabalho
Prof. Adélcio Biazi	Construção de Páginas Web	Graduação em Engenharia de Computação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS Mestrado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS	Substituto
Prof. Anderson Tres	Matemática I Matemática II Matemática III	Graduação em Matemática Licenciatura Plena pela Universidade Comunitária da Região de Chapecó Mestrado em Matemática Aplicada pela Universidade Federal de Santa Maria Doutorado em Matemática Aplicada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul	DE
Prof. André Luís del Mestre Martins	Lógica de Programação	Graduação em Engenharia da Computação pela Fundação Universidade do Rio Grande Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Doutorado em Computação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	DE

<p>Prof. Ariovaldo Lopes Carvalho</p>	<p>Gestão e Empreendedorismo</p>	<p>Graduação em Administração pelo Centro Universitário Salesiano de São Paulo</p> <p>Mestrado em Economia pela Universidade de Coimbra -Portugal</p> <p>Doutorado em Sistemas Sustentáveis de Energia pela Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra</p>	<p>DE</p>
<p>Prof. Calebe Micael de Oliveira Conceição</p>	<p>Administração de Sistemas Operacionais e Serviço</p>	<p>Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Sergipe</p> <p>Mestrado em Computação pela UFRGS</p> <p>Doutorado em Computação pela UFRGS</p>	<p>DE</p>
<p>Prof. Carla de Aquino</p>	<p>Língua Inglesa I Língua Inglesa II</p>	<p>Graduação em Licenciatura em Letras Português/Inglês pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul</p> <p>Mestrado em Letras (Linguística Aplicada) pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul</p> <p>Especialização em Estudos Avançados da Língua Inglesa e em Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa e Literatura</p> <p>Doutorado em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul</p>	<p>DE</p>

Prof. Carlos Francisco Soares de Souza	Banco de Dados Programação Orientada a Objetos	Graduação em Ciência da Computação pelo Centro Universitário do Pará Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pernambuco	DE
Prof. Charles Sidarta Machado Domingos	História I História II	Graduação em Licenciatura em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS Graduação em Bacharelado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS Mestrado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS Doutorado em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS	DE
Prof. Conrado Abreu Chagas	Língua Portuguesa e Literatura I Língua Portuguesa e Literatura II Língua Portuguesa e Literatura III Língua Portuguesa e Literatura IV	Graduação em Letras (Licenciatura Plena em Língua Inglesa e Língua Portuguesa) pela Faculdade Porto-Alegrense de Educação Ciências e Letras Mestrado em Letras (Estudos da Linguagem) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul	DE
Prof. Daniel Alvarez de Mello Buarque Ribeiro	Lógica de Programação Iniciação Tecnológica	Graduação em Licenciatura em Computação pela Universidade FEEVALE Especialista em Educação a Distância pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Substituto



Prof. Daniel Assmann	Programação Orientada a Objetos	Graduação em Ciência da Computação pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC Mestrado em Sistemas e Processos Industriais pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC	DE
Prof. Eduardo Garcia Ribas	Física I Física II Eletromagnetismo	Graduação em Licenciatura em Física pela Universidade Federal de Pelotas Mestrado em Física pela Universidade Federal de Pelotas	DE
Prof. Eduardo Martinelli Leal	Sociologia I Sociologia II Sociologia III Sociologia IV	Graduação em Ciências Sociais - Bacharelado e Licenciatura pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Mestrado em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Doutorado em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul	DE
Prof. Fábio Luís da Silva Santos	Programação Web I Programação Web II Desenvolvimento de Aplicação	Graduação em Ciência da Computação pela Pontifícia Universidade Católica do RS Pós-Graduação em Informática na Educação pela Pontifícia Universidade Católica do RS Mestrado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do RS	DE
Prof. Gabriel Souza Ribeiro	Programação Orientada a Objetos	Graduação em Tecnólogo em Sistemas para Internet pelo Instituto Federal de	Substituto

	Lógica de Programação	Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense	
Prof. Gléderson Lessa dos Santos	Lógica de Programação Programação Web I Programação Web II Desenvolvimento de Aplicação	Graduação em Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pelotas  Especialização em Educação Tecnológica pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense  Mestrado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do RS	DE
Prof. Graziela Langone Fonseca	Matemática I Matemática II Matemática III Matemática IV	Graduação em Licenciatura em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul  Mestrado em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul  Doutorado em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul	DE
Prof. Guilherme Rodrigues	Redes de Computadores	Graduação em Informática pela Universidade da Região da Campanha - URCAMP  Especialização em Gestão Educacional pela Universidade da Região da Campanha - URCAMP  Mestrado em Ciência da	DE

		<p>Computação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS</p> <p>Doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS</p>	
Prof. Jéferson Fernando de Souza Wolff	<p>Física I</p> <p>Física II</p> <p>Eletromagnetismo</p>	<p>Graduação em Licenciatura Plena em Física pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos</p> <p>Mestrado em Ensino de Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul</p> <p>Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática pela Universidade Luterana do Brasil</p>	DE
Prof. João Orlando Ollé Corrêa	<p>Iniciação Tecnológica</p> <p>Informática Básica</p>	<p>Graduação em Informática pela Universidade da Região da Campanha</p> <p>Pós-Graduação em Mídias na Educação pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense</p>	DE
Prof. José Luiz de Oliveira Ferreira	<p>Matemática I</p> <p>Matemática II</p> <p>Matemática III</p> <p>Matemática IV</p>	<p>Graduação em Licenciatura em Matemática pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul</p> <p>Mestrado em Matemática Pura pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul</p>	DE
Prof. Josué Michels	<p>Biologia</p>	<p>Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas pela Universidade Luterana do Brasil</p> <p>Mestrado em Biologia Vegetal pela Universidade Federal de</p>	DE

		Santa Catarina	
Prof. Lourenço de Oliveira Basso	Construção de Páginas Web	<p>Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Santa Maria</p> <p>Mestrado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul</p> <p>Doutorado em Informática na Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul</p>	DE
Prof. Luiz Roberto Lima Barbosa	Arte	<p>Graduação em Licenciatura em Artes com Habilitação em Desenho pela Universidade Federal de Pelotas</p> <p>Mestrado em Educação pela Universidade Federal de Pelotas</p>	DE
Prof. Pablo Santos Werlang	Lógica de Programação	<p>Graduação em Engenharia da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande, FURG</p> <p>Mestrado em Modelagem Computacional pela Universidade Federal do Rio Grande, FURG</p>	DE
Prof. Rafael Alves Padilha	<p>Filosofia I</p> <p>Filosofia II</p> <p>Filosofia III</p> <p>Filosofia IV</p>	<p>Graduação em Licenciatura em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria</p> <p>Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria</p>	DE

<p>Prof. Roberto Irajá Tavares da Costa Filho</p>	<p>Segurança da Informação</p>	<p>Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pelotas</p> <p>Mestrado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul</p> <p>Doutorado em Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul</p>	<p>DE</p>
<p>Prof. Rodolfo Migon Favaretto</p>	<p>Banco de Dados</p>	<p>Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões</p> <p>Especialização em Engenharia de Sistemas pela Escola Superior Aberta do Brasil</p> <p>Especialização em Docência do Ensino Superior pela Universidade Cândido Mendes</p> <p>Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Pelotas</p> <p>Doutorado em Ciência da Computação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul</p>	<p>DE</p>
<p>Prof. Rodrigo Klassen Ferreira</p>	<p>Língua Inglesa II</p>	<p>Graduação em Licenciatura em Letras Português e Inglês pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos</p> <p>Mestrado em Educação pela Universidade Luterana do Brasil</p>	<p>DE</p>
<p>Prof. Samir Dessbesel Ferreira</p>	<p>Filosofia I Filosofia II</p>	<p>Graduação em Filosofia - Licenciatura Plena pela Universidade Federal de</p>	<p>DE</p>

	Filosofia III Filosofia IV	Santa Maria Mestrado em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria	
Prof. Sandro Luiz Moraes de Barros	Educação Física I Educação Física II Educação Física III	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade Federal de Pelotas  Especialista em Fisiologia do Exercício pela Universidade Veiga de Almeida do Rio de Janeiro  Mestrado em Reabilitação e Inclusão pelo Centro Universitário Metodista do IPA	DE
Prof. Ulisses Brisolara Corrêa	Programação de Dispositivos Móveis	Graduação em Engenharia da Computação pela Universidade Federal de Rio Grande  Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.	DE
Prof. Vaníus Zapalowski	Programação Orientada a Objetos	Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul  Mestrado em Ciência de Computação pelas Universidade Federal do Rio Grande do Sul	DE
Prof. Vinícius Silveira Borba	Elaboração de Projetos	Graduação em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul  Especialização em Gestão Integrada em Saneamento pela UNB e Hidroayd	DE

		Mestrado em Planejamento Urbano e Regional pela UFRGS	
Prof. Vinícius Tavares Guimarães	Lógica de Programação	Graduação em Ciência da Computação pela Universidade Católica de Pelotas Mestrado em Engenharia Elétrica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Doutorado em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul	DE
Profa. Ana Paula da Costa Krumel Supervisora Pedagógica	Iniciação Acadêmica e os Múltiplos Olhares	Graduação em Pedagogia Orientação Educacional Universidade Luterana do Brasil, ULBRA Especialização em Pedagogia Gestora pelas Faculdades de Ciências Sociais Aplicadas, CELER/FACISA Mestrado em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS	DE
Profa. Cláudia da Silva Abreu	Iniciação Acadêmica e os Múltiplos Olhares	Graduação em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil	Substituta
Profa. Daniela Medeiros de Azevedo Prates	Sociologia I Sociologia II Sociologia III Sociologia IV	Graduação em Licenciatura em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Especialista em	DE

		Educação (FACVEST) Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul	
Profa. Daniella Machado Schulz	Matemática I Matemática II Matemática III Matemática IV	Graduação em Licenciatura Plena em Matemática pela Universidade Estadual de Ponta Grossa  Mestrado em Matemática Aplicada pela universidade Federal do Rio Grande do Sul  Doutorado em Matemática Aplicada na Universidade Federal do Rio Grande do Sul	DE
Profa. Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Iniciação Acadêmica e os Múltiplos Olhares	Graduação em Pedagogia com ênfase em Orientação Educativa pela Faculdade Porto- Alegrense  Especialização em Psicopedagogia Clínico - Institucional pela Escola Superior Aberta do Brasil  Mestrado em Reabilitação e Inclusão pelo Centro Universitário Metodista - IPA	DE
Profa. Jeanne Letícia da Silva Marques	Química I Química II	Graduação em Engenharia Industrial Química pela Universidade Federação de Estabelecimentos de Ensino Superior do Vale dos Sinos, FEEVALE  Graduação em Licenciatura em Química pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS Mestrado em Engenharia	Substituta



		de Minas, Metalúrgica e de Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS Doutorado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e Materiais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS	
Profa. LouizePageLeitzke	Educação Física I Educação Física II Educação Física III	Graduação em Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade Federal de Pelotas  Especialização em Ciências da Saúde e do Esporte pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul	DE
Profa. Lutiene Fernandes Lopes	Física I Física II Eletromagnetismo	Graduação em Licenciatura em Física pela Universidade Federal de Pelotas  Mestrado em Física pela Universidade Federal de Pelotas  Doutorado em Ciências pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul	Substituta
Profa. Michele Schmitt	Língua Portuguesa e Literatura I Língua Portuguesa e Literatura II Língua Portuguesa e Literatura III Língua Portuguesa e Literatura IV	Graduação em Licenciatura em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria  Mestrado em Letras pela Universidade Federal de Santa Maria  Doutorado em Linguística pela Universidade Estadual de Campinas	DE
Profa. Mirele Sanches Fernandes	Química I Química II	Graduação em Licenciatura em Química pela Universidade	DE

		<p>Luterana do Brasil</p> <p>Graduação em Química Industrial pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul</p> <p>Mestrado em Química Orgânica pela Universidade Estadual de Campinas</p>	
<p>Profa. Patrícia Mendes Calixto</p>	<p>Geografia I</p> <p>Geografia II</p>	<p>Graduação em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande</p> <p>Graduação em Programa Especial de Formação Pedagógica pela Universidade de Caxias do Sul</p> <p>Mestrado em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande</p> <p>Doutorado em Educação Ambiental pela Universidade Federal do Rio Grande</p> <p>Pós-Doutoramento pela Universidade de Lisboa</p>	<p>DE</p>
<p>Profa. Raquel Souza de Oliveira</p>	<p>Língua Espanhola</p>	<p>Graduação em Licenciatura em Letras - Português, Espanhol e Literaturas pela Universidade Católica de Pelotas</p> <p>Mestrado em Letras pela Universidade Federal de Pelotas</p>	<p>DE</p>
<p>Profa. ZaraGoveia de Souza</p> <p>Supervisora Pedagógica</p>	<p>Iniciação Acadêmica e os Múltiplos Olhares</p>	<p>Graduação em Pedagogia pela Universidade Luterana do Brasil, ULBRA</p> <p>Especialização em Supervisão Educacional pela Faculdade Porto-Alegrense, FAPA</p> <p>Especialização em Gestão Escolar pela Universidade Federal do</p>	<p>Substituta</p>

		Rio Grande do Sul, UFRGS	
--	--	-----------------------------	--

### 13.2. Pessoal técnico-administrativo

Nome	Titulação/Universidade
Ana Carolina Mizuri Ishikawajima	Ensino Médio
Ana Lia de Almeida Vergamini	Ensino Médio
Anderson dos Santos Abreu	Ensino Médio
Debora Amengual Focques	Graduação em Serviço Social pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI
Denise Ramos Cernicchiaro	Graduação em Assistência Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Especialização em Administração de Recursos Humanos pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Especialização em Gerontologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Mestrado em Reabilitação e Inclusão pelo Centro Universitário Metodista
Elizabete da Silveira Kowalski	Graduação em Gestão Pública pela Universidade Luterana do Brasil Graduação em Artes Visuais pela Universidade Estadual do Paraná
Emily da Costa Pinto	Ensino Médio
Felipe de Souza Leites	Graduação em Gestão Pública pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, UNIJUÍ
Fernando Scheid	Graduação em Biblioteconomia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Especialização em Formação de Docentes e de Orientadores Acadêmicos em EAD pelo Centro Universitário Internacional - UNINTER - PR Mestrado em Gestão Educacional pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Guilherme Augusto Ferreira Rosa	Ensino Médio
Janaina Vargas	Graduação em Administração pela Universidade do Vale do Rio

Escouto	dos Sinos, UNISINOS  Especialização em Gestão do Social pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS
Jessica Nunes Vergara	Graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Lucimeire Silva Staats	Graduação em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará, UECE  Graduação em Licenciatura em Letras - Português e Espanhol pelo Centro Universitário Ritter dos Reis, UniRITTER  Especialização em Psicopedagogia pela Universidade Luterana do Brasil, ULBRA
Marcelo Leão Bizarro	Ensino Médio
Marilucia Silveira de Castro	Graduação em Pedagogia pela Universidade do Sul de Santa Catarina, UNISUL  Especialização em Educação a distância com ênfase na docência e tuto pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, PUCRS
Milene MabildePetracco	Graduação em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.  Mestrado em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.  Doutorado em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul

## 14. INFRAESTRUTURA

### 14.1. Instalações e Equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

Identificação	Área (m <sup>2</sup> )
Área de Lazer / Convivência Alunos	35,1
Área de Lazer / Convivência Servidores	19,8
Auditório "Antônio Pedro da Silva Júnior"	314,0
Biblioteca	339,2
Coordenação de Pesquisa / Coordenação de Extensão e Estágios	26
Coordenação de Registro Acadêmico (CORAC)	29,5
Laboratório de Ciências Exatas	60
Laboratório de Informática (CAD)	57,3
Laboratório de Informática 1	43,7
Laboratório de Informática 2	43,7
Laboratório de Informática 3	43,7
Laboratório de Informática 4	43,7

Laboratório de Informática 5	40,5
Laboratório de Informática 6	49
Laboratório de Informática 7	40,5
Laboratório de Línguas	40,5
Laboratório de Pesquisa	30,8
Laboratório de Projetos	49
Mini auditório	53,3
Pátio Coberto / Praça de Alimentação	455,5
Quadra Poliesportiva	712,5
Sala da Chefia de Departamento de Ensino	16,2
Sala da Coordenação de Manutenção Geral (COMAGI) / Oficina de Manutenção Geral	100
Sala de atendimento pedagógico (reforço escolar)	35,1
Sala de Aula 01	51,5
Sala de Aula 02	51,5
Sala de Aula 03	51,5
Sala de Aula 04	51,5
Sala de Aula 05	40,5
Sala de Aula 06	40,5
Sala de Aula 09	55,1
Sala de Aula 12	55,6
Sala de Aula 13	55,6
Sala de Aula 14	55,6
Sala de Aula 15	55,6
Sala de Aula 16	55,6
Sala de Coordenação	36,8
Sala de Professores Formação Geral	113,7
Sala de Professores Informática	40,5
Sanitários	115
Setor de atendimento de saúde	45
Setor de Orientação Educacional / Supervisão Pedagógica / Assistência Estudantil / Sala de atendimento do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)	100
Espaço Multidisciplinar de Humanidades e Cultura / Arte (EMUHC / Arte)	53,3
Videoteca	20
<b>TOTAL</b>	<b>3.839,80</b>

## 7 Laboratórios de Informática

Equipamentos: 165 unidades de computadores de diversas configurações de hardware;

Destaques: Todos os computadores possuem softwares de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação.

## **1 Laboratório de Ciências Exatas**

Equipamentos: Bancada com pia e torneira (04), Modelo corpo humano (01), Kit Trilhos de colchão a ar com gerador de fluxo de ar (03), Fontes de alimentação de corrente contínua (06), Multiteste (03), termômetros laser (01), Termômetro digital portátil (02), Laser 635nm (02), Microscópio (03), Telescópio (01), Kit experimento magnetismo (02), Conjunto para estudo de ondas com gerador de sinal (02), Vasos Comunicantes (11).

Destaques: Bancada com pia e torneira, Kit Trilhos de colchão a ar com gerador de fluxo de ar e Conjunto para estudo de ondas com gerador de sinal.

## **1 Laboratório de Línguas**

Equipamentos: Mesas Grandes (17), Cadeiras (27), Mesa Adaptada para Cadeirantes (01), Computador (01), Projetor (01), Bancada (01), Armário de Aço (01), Tela de Projeção (01), Projetor (01), Quadro Branco (01).

Destaques: Mesas Grandes (17), Cadeiras (27), Mesa Adaptada para Cadeirantes (01).

## **1 Laboratório de Redes**

Equipamentos: 20 computadores (vinte unidades).

Destaques: Tela para projeção e projetor.

## **1 Laboratório de Manutenção de Hardware**

Equipamentos: Computadores 30 (trinta unidades).

Destaques: Conta com estoque variado de computadores e componentes (placas, processadores, fontes, dispositivos de armazenamento) para a prática das disciplinas a fins.

## **14.2. Infraestrutura de Acessibilidade**

O Campus Charqueadas possui estacionamento com vagas para Pessoas com Deficiência (PcD), piso tátil nos caminhos que levam aos prédios da escola, banheiros adaptados em 3 prédios, sala de atendimento do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE) com equipamentos dotados de tecnologias assistivas e placas identificadoras em Braille nas portas das salas, além de mesas adaptadas para cadeirantes em algumas salas.

### **14.3. Infraestrutura de laboratórios específicos à Área do Curso**

#### **Bloco 11 - Laboratório de Pesquisa**

Equipamentos: Bancadas (05), Mesa Redonda (01), Mesa para Computador (03), Computadores (06), Armários de Aço (01), Quadro Branco (01), Ar Condicionado (01), TV (01).

Destaques: Bancadas (05), Computadores (06), Mesa Redonda (01).

#### **Bloco 17 – Sala 05**

Equipamentos: Conjuntos para fins educacionais – FDE (34), Mesa adaptada para cadeirantes (01), Quadro Branco (01), Ventiladores de Teto (02), Ar condicionado (01), Projetor (01).

Destaques: Conjuntos para fins educacionais – FDE (39), Mesa adaptada para cadeirantes (01).

#### **Bloco 17 - Laboratório de Línguas**

Equipamentos: Mesas Grandes (17), Cadeiras (27), Mesa Adaptada para Cadeirantes (01), Computador (01), Projetor (01), Bancada (01), Armário de Aço (01), Tela de Projeção (01), Projetor (01), Quadro Branco (01).

Destaques: Mesas Grandes (17), Cadeiras (27), Mesa Adaptada para Cadeirantes (01).

#### **Bloco 17 - Laboratório de Informática 1**

Equipamentos: Computadores (20 unidades), Projetor Multimídia (1 unidade).

Destaques: Computadores All In One, acesso à rede wi-fi e cabeada, projetor multimídia fixo ao teto; computadores com softwares de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação; ambientes de desenvolvimento para Web; dois Sistemas Operacionais (*dual boot*).

#### **Bloco 17 - Laboratório de Informática 2**

Equipamentos: Computadores (19 unidades)

Destaques: Computadores All In One, acesso à rede wi-fi e cabeada; computadores com softwares de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação; ambientes de desenvolvimento para Web; dois Sistemas Operacionais (*dual boot*).

### **Bloco 17 - Laboratório de Informática 3**

Equipamentos: Computadores (24 unidades)

Destaques: Computadores Desktop, acesso à rede wi-fi e cabeada; computadores com softwares de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação; ambientes de desenvolvimento para Web; dois Sistemas Operacionais (*dual boot*).

### **Bloco 17 - Laboratório de Informática 4**

Equipamentos: Computadores (16 unidades)

Destaques: Computadores Desktop, acesso à rede wi-fi e cabeada, projetor multimídia fixo ao teto; computadores com softwares de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação; ambientes de desenvolvimento para Web; dois Sistemas Operacionais (*dual boot*).

### **Bloco 17 - Laboratório de Informática 5**

Equipamentos: Computadores (16 unidades)

Destaques: Computadores Desktop, acesso à rede wi-fi e cabeada; computadores com softwares de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação; ambientes de desenvolvimento para Web; dois Sistemas Operacionais (*dual boot*).

### **Bloco 19 - Laboratório de Informática 6**

Equipamentos: Computadores (34 unidades)

Destaques: Computadores desktop com acesso à rede wi-fi, laboratório com maior número de computadores dentre os demais; computadores com softwares de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação; ambientes de desenvolvimento para Web; dois Sistemas Operacionais (*dual boot*).

### **Bloco 17 - Laboratório de Informática 7**

Equipamentos: Computadores (16 unidades)

Destaques: Computadores desktop com acesso à rede wi-fi e cabeada; computadores com softwares de apoio à análise e desenvolvimento de sistemas de informação; ambientes de desenvolvimento para Web; dois Sistemas Operacionais (*dual boot*).

### **Bloco 17 - Laboratório de Redes de Computadores**

Equipamentos: Computadores (20 unidades)

Destaques: computadores desktop, acesso à rede wi-fi e cabeada, projetor multimídia.



### **Bloco 17 - Laboratório de Manutenção de Hardware**

Equipamentos: Computadores 30 (trinta unidades)

Destaques: Conta com estoque variado de computadores e componentes (placas, processadores, fontes, dispositivos de armazenamento) para a prática das disciplinas afins.

## **ANEXO I**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
Câmpus Charqueadas**

**Curso Técnico em Informática – Forma Integrada**

### **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Dispõe sobre o regramento operacional das atividades complementares do Curso Técnico em Informática do Instituto Federal Sul-rio-grandense do Câmpus Charqueadas.

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O presente regulamento tem por finalidade normatizar a inserção e validação das atividades complementares como componentes curriculares integrantes do itinerário formativo dos alunos do Curso Técnico em Informática, em conformidade com o disposto na Organização Didática do IF Sul.

Art. 2º As atividades curriculares são componentes curriculares obrigatórios para obtenção da certificação final e emissão de diploma, conforme previsão do Projeto Pedagógico de Curso.

## CAPÍTULO II

### DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 3º As atividades complementares constituem-se componentes curriculares destinados a estimular práticas de estudo independente e a vivência de experiências formativas particularizadas, visando uma progressiva autonomia profissional e intelectual do aluno.

Art. 4º As atividades complementares compreendem o conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas previstas no Projeto Pedagógico de Curso, cuja natureza vincula-se ao perfil de egresso do Curso.

§ 1º A integralização da carga horária destinada às atividades complementares é resultante do desenvolvimento de variadas atividades selecionadas e desenvolvidas pelo aluno ao longo de todo seu percurso formativo, em conformidade com a tipologia e os respectivos cálculos de cargas horárias parciais previstos neste Regulamento.

§ 2º As Atividades Complementares podem ser desenvolvidas no próprio Instituto Federal Sul-rio-grandense, em outras Instituições de Ensino, ou em programações oficiais promovidas por outras entidades, desde que reconhecidas pelo colegiado / coordenação de curso e dispostas neste Regulamento.

Art. 5º As atividades complementares têm como finalidades:

- I - Possibilitar o aperfeiçoamento humano e profissional, favorecendo a construção de conhecimentos, competências e habilidades que capacitem os estudantes a agirem com lucidez e autonomia, a conjugarem ciência, ética, sociabilidade e alteridade ao longo de sua escolaridade e no exercício da cidadania e da vida profissional;
- II - Favorecer a vivência dos princípios formativos basilares do IF Sul, possibilitando a articulação entre o Projeto Pedagógico Institucional e o Projeto Pedagógico de Curso;
- III - Oportunizar experiências alternativas de aprendizagem, capacitando os egressos para que possam vir a superar os desafios de renovadas condições de exercício profissional e de construção do conhecimento;

IV - Fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e a participação em atividades de extensão.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA NATUREZA E CÔMPUTO**

Art. 6º. São consideradas atividades complementares para fins de consolidação do itinerário formativo do Curso Técnico em Informática.

- I - Projetos e programas de pesquisa;
- II - Atividades em programas e projetos de extensão;
- III - Participação em eventos técnicos científicos (seminários, simpósios, conferências, congressos, jornadas, visitas técnicas e outros da mesma natureza);
- IV - Monitorias, tutorias e/ou trabalho voluntário no câmpus;
- V - Participação em cursos de curta duração;
- VI - Trabalhos publicados em revistas indexadas ou não, jornais e anais, bem como apresentação de trabalhos em eventos científicos e aprovação ou premiação em concursos;
- VII - Atividades de gestão, tais como participação em núcleos, em conselhos, em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos e em entidades estudantis como membro de diretoria;
- VIII - Participação e/ou organização de palestras, encontros formativos, exposições, feiras e eventos técnicos, científicos, culturais e/ou esportivos; bancas de defesa de trabalho de conclusão de ensino Técnico ou Graduação e semanas acadêmicas;
- IX - Participação em Projetos de Ensino;
- X - Estágio não-obrigatório, ou atividade profissional, relacionado ao curso técnico;

Art. 7º A integralização da carga horária total de atividades complementares no Curso Técnico em Informática referencia-se nos seguintes cálculos parciais, conforme o QUADRO I, a qual apresenta o modo que o aluno pode validar suas cargas horárias de atividades complementares ao longo do curso técnico.

QUADRO I - LIMITES MÁXIMO DE HORAS ANO LETIVO

Ano Letivo	Carga Máxima Acumulada	Descrição do Item
1º	100	No 1º ano letivo do curso o aluno pode validar até 100 horas de atividades integradoras do curso.
2º	200	No 2º ano do curso o aluno pode validar até 200 horas acumuladas com horas de anos anteriores.
3º	300	No 3º ano do curso o aluno pode validar até 300 horas acumuladas com horas de anos anteriores.
4º	360	No 4º ano do curso, o aluno pode validar tantas horas quanto forem necessárias à formação do aluno (até 360 horas de atividades complementares).
Concludente	360	O aluno concludente é o aluno que concluiu todas as disciplinas, mas lhe faltam horas de atividades complementares.

QUADRO II - LIMITES MÍNIMO E MÁXIMO DE HORAS POR ATIVIDADE COMPLEMENTAR

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Carga horária por atividade /	Limite Máximo no Curso	Documento Comprobatório
Participação em palestras, congressos, seminários, encontros formativos, exposições, feiras, bancas de defesa de trabalho de ensino técnico ou graduação e/ou semanas acadêmicas	2 (duas) horas, salvo em caso de apresentação de certificado que comprove carga horária superior	50	Declaração ou Certificado da instituição onde a atividade foi realizada
Apresentação oral e/ou Publicação de artigo/pôster em alguma	10 (dez) horas por apresentação de artigo/pôster, salvo em	200	Declaração e/ou Certificado da instituição onde a atividade foi realizada ou cópia do artigo com

área do curso em palestras, congressos, seminários, encontros formativos, exposições, feiras, e/ou semanas acadêmicas	caso de apresentação de certificado que comprove carga horária superior		DOI, e/ou anais do evento
Participação ativa em atividades ou eventos científicos, tecnológicos, culturais ou esportivos	4 (quatro) horas por evento, salvo apresentação de certificado que comprove carga horária superior	200	Certificado ou declaração comprobatória da atividade
Organização de atividades ou eventos científicos, tecnológicos, culturais ou esportivos	4 (quatro) horas por evento, salvo apresentação de certificado que comprove carga horária superior	300	Certificado ou declaração comprobatória da atividade
Cursos e Oficinas ofertados pela Instituição	1 (uma) hora por evento, salvo apresentação de certificado que comprove carga horária superior	360	Certificado da atividade
Cursos e Oficinas externos e afins com alguma área de conhecimento do curso	1 (uma) hora por evento, salvo apresentação de certificado que comprove carga horária superior	200	Certificado da atividade
Visitas Técnicas organizadas pela instituição	4 (quatro) horas por evento, salvo apresentação de certificado que comprove carga horária superior	100	Declaração ou Certificado
Participação em Projetos e/ou Programas de Ensino, Pesquisa ou extensão	4 (quatro) horas por evento, salvo apresentação de certificado que comprove carga horária superior	360	Certificado ou atestado emitido pela Coordenação da área ou Relatório do projeto realizado, com a declaração do responsável pelo projeto responsável, atestando a participação e carga horária efetiva do discente.
Participação em Núcleos, comissões internas, colegiados, conselhos ou em entidades estudantis como membro de diretoria	4 (quatro) horas por mês de participação ativa	300	Portaria ou atestado emitido por coordenação responsável
Monitorias, Tutorias e/ou trabalho voluntário no campus	4 (quatro) horas por evento, salvo apresentação de certificado que comprove	300	Atestado emitido por coordenação responsável

	carga horária superior		
Estágio não-obrigatório, ou atividade profissional, relacionado ao curso técnico	20 (vinte) horas por evento, salvo apresentação de certificado que comprove carga horária superior	360	Carteira de trabalho ou contrato de estágio, sob avaliação da coordenação e/ou colegiado do curso.

## CAPÍTULO IV

### DO DESENVOLVIMENTO E VALIDAÇÃO

Art. 8º As atividades complementares deverão ser cumpridas pelo estudante a partir do 1º período letivo do curso, perfazendo um total de 360 horas, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 9º A integralização das atividades complementares é condição necessária para a colação de grau.

Art. 10. Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação do curso/área, para fins de avaliação e validação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas mediante a entrega da documentação exigida para cada caso.

Parágrafo único - O estudante deve encaminhar à secretaria do Curso Técnico em Informática a documentação comprobatória, até 30 dias antes do final de cada período letivo cursado, de acordo com o calendário acadêmico vigente.

Art. 11. A coordenação de curso tem a responsabilidade de validar as atividades curriculares comprovadas pelo aluno, em conformidade com os

critérios e cálculos previstos neste Regulamento, ouvido o colegiado/coordenadoria de curso.

§ 1º A análise da documentação comprobatória de atividades complementares desenvolvidas pelo estudante é realizada ao término de cada período letivo, em reunião do colegiado/coordenadoria do curso, culminando em ata contendo a listagem de atividades e cálculos de cargas horárias cumpridas por cada estudante.

§ 2º Após a análise, a documentação comprobatória bem como a planilha de atividades e cargas horárias validadas para cada estudante são encaminhadas pelo coordenador de curso ao setor de Registros Acadêmicos do Câmpus para lançamento e arquivamento.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 12. As atividades complementares cursadas anteriormente ao ingresso ou durante período de trancamento do curso são avaliadas, para efeito de aproveitamento, pelo coordenador do curso.

Art.13. Os casos omissos neste regulamento serão deliberados pelo colegiado/coordenadoria do curso.